



PORTARIA Nº 020/SEMECELT/2020

São Francisco do Guaporé, 16 de abril de 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) QUE SERÃO ENTREGUE AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO.”

O Secretário Municipal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhor **Marcio Souza Magalhães**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria de Nomeação nº 131/2020.

Considerando o que dispõe na **Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020**, que altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte **art. 21-A**: Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta PNAE e conforme orientação da Nota Técnica do CTE-IRB nº 001/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar os servidores abaixo relacionados para acompanhar o processo de aquisição e distribuição dos Kits alimentares, compreendendo a execução e fiscalização.

Heliano Alves da Rocha

Jakeline Nogueira de Aquino

Silvana Narciso Pinto

Alan Francisco Siqueira

Mikael da Silva Peres

Neri Joana Gorczak Aparecido

Patrícia de Jesus Cordeiro da Silva

Rolberasmo Siqueira Rosa

Rute Ferreira dos Santos Gabriel

Elvis Lisboa dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO

Art. 2º - A comissão deverá cumprir fielmente as Leis e normas, sob penas das sanções cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Francisco do Guaporé/RO, em 16 de abril de 2020.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Marcio Souza Magalhães
Sec.Mun.de Educação
Cultura, Esporte Lazer & Turismo
Portaria nº 131/2020